

RESOLUÇÃO CM. Nº 248/95

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honoráriaã Sra. Maria Lúcia Marotta de Azevedo.

Artigo 2º - O pergaminho representativo do Título de que trata o artigo anterior, será conferido a ilustre homenageada em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser definida.

Artigo 3º - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 07 de abril de 1995.

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Inácio Mapa da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária da Câmara Municipal